INDICAÇÃO Nº 583/2017

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
21 / 02 / 2017
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a tomar as seguintes medidas para controlar ou acabar com a dengue:

- **Qualidade e quantidade da água** – Um tratamento eficiente da água e sua disponibilidade à população são importantes para a prevenção da dengue. Já que, a falta d´água força as pessoas a armazená-la em recipientes, que podem torna-se criadouros para os mosquitos transmissores.
- **Coleta de lixo** – A coleta de lixo também reduz os possíveis criadouros de mosquitos.
- **Inspeção domiciliar** para controle da reprodução dos mosquitos.
- **Campanhas de educação em saúde** – A melhor maneira de promover as ações contra o mosquito da dengue é informar às comunidades sobre a doença, bem como as medidas adequadas para combatê-la.
- **Preparação para emergências** – No caso de disseminação da dengue, as comunidades e municípios devem adotar medidas preparatórias para a proteção contra surtos da doença, principalmente a hemorrágica.
- **Campanhas de remoção de lixo** – As atividades de remoção de lixo têm efeitos duradouros e amplos, não apenas sobre o mosquito da dengue como também sobre moscas, roedores e baratas.
- **Campanhas escolares** – A participação das escolas no processo de promoção da saúde é de grande importância. Os estudantes participam das campanhas de limpeza e informação, levando para

a sua família e seus vizinhos as mensagens educativas recebidas. Inicialmente, participam limpando a própria escola; posteriormente, adotam a mesma iniciativa em suas casas e arredores.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 26 de janeiro de 2017.

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga